CEN prorroga os prazos para realização das plenárias de filiação

02/11/2012

Do site do PT

A Comissão Executiva Nacional, se reuniu na última quinta-feira (01), em São Paulo, e encaminhou para análise do Diretório Nacional uma proposta de regulamento para o PED 2013 e prorrogou até 10 de março de 2013 o prazo para realização das plenárias de filiação.

Para que o novo filiado participe do PED 2013, as Comissões Executivas Municipais devem analisar até o dia 10 de novembro de 2012 os pedidos de filiação protocolados nos diretórios municipais e zonais até o último dia 30.

A Executiva decidiu alterar o calendário do PED, para que as instâncias tenham mais 120 dias para preparar adequadamente as plenárias de filiação. Assim, para ter sua filiação aprovada, os novos filiados e filiadas, desde que tenham seus pedidos de filiação analisados pelas instâncias municipais até o dia 10 de novembro, poderão participar das plenárias de filiação até 10 de março de 2012. Estes filiados terão, excepcionalmente, suas datas de filiação alteradas para 10 de novembro de 2012.

A ata da reunião da Comissão Executiva e a relação dos pedidos de filiação analisados deverão ter ampla e imediata divulgação a todos os filiados. Os pedidos de filiação recebidos devem ser registrados no SISFIL até 10 de dezembro.

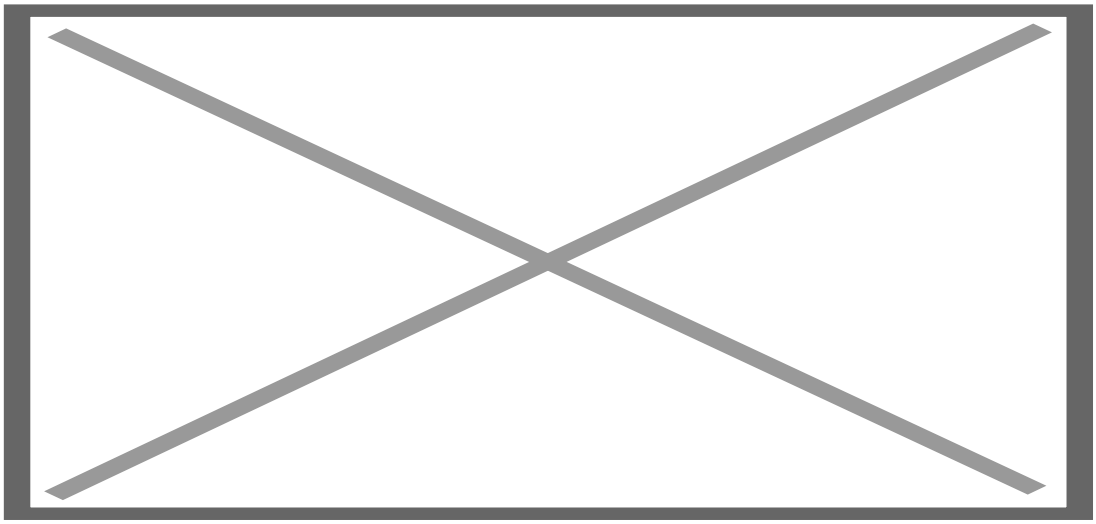

Compartilhe nas redes: